

TERMO DE REFERÊNCIA

MUNICÍPIO DE HORIZONTINA/RS

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO

Processo Administrativo nº: 844/2026

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico - Sistema de Registro de Preços

Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. Registro de Preços para futura e eventual aquisição de uniformes profissionais personalizados, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação e das demais Secretarias do Município de Horizontina/RS, conforme especificações, quantitativos estimados e valores de referência constantes na tabela abaixo.

Item	Quant.	Unid.	Descrição do bem	Valor Referência
1	272	UN	BABY LOOK FEMININA GOLA POLO: CONFECCIONADA EM TECIDO PIQUÊ, COMPOSIÇÃO MÍNIMA DE 50% ALGODÃO E 50% POLIÉSTER, GRAMATURA DE 165 G/M², COR A DEFINIR PELA ADMINISTRAÇÃO, COM APLICAÇÃO DA IDENTIDADE VISUAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE HORIZONTINA/RS E IDENTIFICAÇÃO DA RESPECTIVA SECRETARIA MUNICIPAL ABAIXO, EM APLIQUE, TAMANHOS DO P AO XXG.	R\$ 58,17
2	150	UN	CALÇA EM TECIDO RIP STOP PRETO, MODELO TÁTICO, TAMANHOS: P, M, G, GG, XG, XXG.	R\$ 83,23
3	142	UN	CALÇA TAMANHO G CONFECCIONADA EM BRIM 100% ALGODÃO, "GRAMATURA MÍNIMA DE 260 G/M²" OU "FIO 3X1" TIPO SOL A SOL SANTISTA OU DE QUALIDADE SIMILAR/EQUIVALENTE (DEVE CONSTAR MARCA D'ÁGUA NO TECIDO), COM 3 BOLSOS SENDO DOIS FRONTAIS E UM TRASEIRO DIREITO. FECHAMENTO NA CINTURA COM ELASTICO E AJUSTE ATRAVES DE CORDAO CALÇA EM CORES DIVERSAS	R\$ 59,67
4	123	UN	CALÇA TAMANHO P CONFECCIONADA EM BRIM SOL A SOL SANTISTA, (DEVE CONSTAR MARCA D'ÁGUA NO TECIDO), 100% ALGODÃO COM 3 BOLSOS SENDO DOIS FRONTAIS E UM TRASEIRO DIREITO. FECHAMENTO NA CINTURA COM ELASTICO E AJUSTE ATRAVES DE CORDAO CALÇA EM CORES DIVERSAS	R\$ 62,40
5	142	UN	CALÇA TAMANHO GG CONFECCIONADA EM BRIM SOL A SOL SANTISTA, (DEVE CONSTAR MARCA D'ÁGUA NO TECIDO), 100% ALGODÃO COM 3 BOLSOS SENDO DOIS FRONTAIS E UM TRASEIRO DIREITO. FECHAMENTO NA CINTURA COM ELASTICO E AJUSTE ATRAVES DE CORDAO CALÇA EM CORES DIVERSAS	R\$ 65,50
6	93	UN	CALÇA TAMANHO XGG CONFECCIONADA EM BRIM SOL A SOL SANTISTA, (DEVE CONSTAR MARCA D'ÁGUA NO TECIDO), 100% ALGODÃO COM 3 BOLSOS SENDO DOIS FRONTAIS E UM TRASEIRO DIREITO. FECHAMENTO NA CINTURA COM ELASTICO E AJUSTE ATRAVES DE CORDAO CALÇA EM CORES DIVERSAS	R\$ 65,00
7	98	UN	CALÇA TAMANHO XG CONFECCIONADA EM BRIM SOL A SOL SANTISTA, (DEVE CONSTAR MARCA D'ÁGUA NO TECIDO), 100% ALGODÃO COM 3 BOLSOS SENDO DOIS FRONTAIS E UM TRASEIRO DIREITO. FECHAMENTO NA	R\$ 62,40



Item	Quant.	Unid.	Descrição do bem	Valor Referência
			CINTURA COM ELASTICO E AJUSTE ATRAVES DE CORDAO CALÇA EM CORES DIVERSAS	
8	88	UN	CALÇA TAMANHO XXXG CONFECCIONADA EM BRIM 100% ALGODÃO, "GRAMATURA MÍNIMA DE 260 G/M²" OU "FIO 3X1" TIPO SOL A SOL SANTISTA OU DE QUALIDADE SIMILAR/EQUIVALENTE (DEVE CONSTAR MARCA D'ÁGUA NO TECIDO), COM 3 BOLSOS SENDO DOIS FRONTAIS E UM TRASEIRO DIREITO. FECHAMENTO NA CINTURA COM ELASTICO E AJUSTE ATRAVES DE CORDAO CALÇA EM CORES DIVERSAS	R\$ 60,67
9	100	UN	CAMISA SOCIAL MANGA CURTA, TECIDO PROFIT 50% POLIESTER 50% ALGODÃO GRAMATURA 120G/M², COR A ESCOLHER. LOGO DA PREFEITURA, COM NOME DA SECRETARIA ABAIXO EM APLIQUE. TAMANHO P	R\$ 102,46
10	105	UN	CAMISA SOCIAL MANGA CURTA, TECIDO PROFIT 50% POLIESTER 50% ALGODÃO GRAMATURA 120 G/M², COR A ESCOLHER. LOGO DA PREFEITURA, COM NOME DA SECRETARIA ABAIXO EM APLIQUE. TAMANHO G	R\$ 102,46
11	100	UN	CAMISA SOCIAL MANGA CURTA, TECIDO PROFIT 50% POLIESTER 50% ALGODÃO GRAMATURA 120 G/M², COR A ESCOLHER. LOGO DA PREFEITURA, COM NOME DA SECRETARIA ABAIXO EM APLIQUE. TAMANHO GG	R\$ 102,46
12	100	UN	CAMISA SOCIAL MANGA CURTA, TECIDO PROFIT 50% POLIESTER 50% ALGODÃO GRAMATURA 120 G/M², COR A ESCOLHER. LOGO DA PREFEITURA, COM NOME DA SECRETARIA ABAIXO EM APLIQUE. TAMANHO M	R\$ 102,46
13	100	UN	CAMISA SOCIAL MANGA CURTA, TECIDO PROFIT 50% POLIESTER 50% ALGODÃO GRAMATURA 120 G/M², COR A ESCOLHER. LOGO DA PREFEITURA, COM NOME DA SECRETARIA ABAIXO EM APLIQUE. TAMANHO XG	R\$ 102,46
14	100	UN	CAMISA SOCIAL MANGA CURTA, TECIDO PROFIT 50% POLIESTER 50% ALGODÃO GRAMATURA 120 G/M², COR A ESCOLHER. LOGO DA PREFEITURA, COM NOME DA SECRETARIA ABAIXO EM APLIQUE. TAMANHO XXG	R\$ 102,46
15	100	UN	CAMISA SOCIAL MANGA CURTA, TECIDO PROFIT 50% POLIESTER 50% ALGODÃO GRAMATURA 120 G/M², COR A ESCOLHER. LOGO DA PREFEITURA, COM NOME DA SECRETARIA ABAIXO EM APLIQUE. TAMANHO XXXG	R\$ 102,46
16	425	UN	CAMISETA GOLA POLO ADULTO: TECIDO PIQUE. COMPOSIÇÃO MÍNIMA: 50% ALGODAO, 50% POLIESTER, GRAMATURA 165 G/M², COR A ESCOLHER. LOGO DA PREFEITURA COM NOME DA SECRETARIA ABAIXO, EM APLIQUE. TAMANHO G	R\$ 76,67
17	254	UN	CAMISETA GOLA POLO ADULTO: TECIDO PIQUE. COMPOSIÇÃO MÍNIMA: 50% ALGODAO, 50% POLIESTER, GRAMATURA 165 G/M², COR A ESCOLHER. LOGO DA PREFEITURA COM NOME DA SECRETARIA ABAIXO, EM APLIQUE. TAMANHO GG	R\$ 76,67
18	260	UN	CAMISETA GOLA POLO ADULTO: TECIDO PIQUE. COMPOSIÇÃO MÍNIMA: 50% ALGODAO, 50% POLIESTER, GRAMATURA 165 G/M², COR A ESCOLHER. LOGO DA PREFEITURA COM NOME DA SECRETARIA ABAIXO, EM APLIQUE. TAMANHO M	R\$ 76,67
19	195	UN	CAMISETA GOLA POLO ADULTO: TECIDO PIQUE. COMPOSIÇÃO MÍNIMA: 50% ALGODAO, 50% POLIESTER, GRAMATURA 165 G/M², COR A ESCOLHER. LOGO DA PREFEITURA COM NOME DA SECRETARIA ABAIXO, EM APLIQUE. TAMANHO P	R\$ 76,67
20	182	UN	CAMISETA GOLA POLO ADULTO: TECIDO PIQUE. COMPOSIÇÃO MÍNIMA: 50% ALGODAO, 50% POLIESTER, GRAMATURA 165 G/M², COR A ESCOLHER. LOGO DA PREFEITURA COM NOME DA SECRETARIA ABAIXO, EM APLIQUE. TAMANHO XG	R\$ 76,67
21	150	UN	CAMISETA GOLA POLO ADULTO: TECIDO PIQUE. COMPOSIÇÃO MÍNIMA: 50% ALGODAO, 50%	R\$ 76,67



Item	Quant.	Unid.	Descrição do bem	Valor Referência
			POLIESTER, GRAMATURA 165 G/M², COR A ESCOLHER. LOGO DA PREFEITURA COM NOME DA SECRETARIA ABAIXO, EM APLIQUE. TAMANHO XXG	
22	100	UN	CAMISETA GOLA POLO ADULTO: TECIDO PIQUE. COMPOSIÇÃO MÍNIMA: 50% ALGODÃO, 50% POLIESTER, GRAMATURA 165G/M², COR A ESCOLHER. LOGO DA PREFEITURA COM NOME DA SECRETARIA ABAIXO, EM APLIQUE. TAMANHO XXXG	R\$ 76,67
23	150	UN	CAMISETA MANGA CURTA ADULTO TAMANHO: G COR A DEFINIR, CONFECCIONADA EM MALHA FIO 30/1 (65% POLIESTER E 35% VISCOSE) ANTI-PILING, TECIDO PV, CATEGORIA DE PROTEÇÃO UV- GOLA REDONDA LOGO MARCA EM SILK NA FRENTE COSTAS	R\$ 29,89
24	235	UN	CAMISETA MANGA CURTA ADULTO TAMANHO: GG COR A DEFINIR, CONFECCIONADA EM MALHA FIO 30/1 (65% POLIESTER E 35% VISCOSE) ANTI-PILING, TECIDO PV, CATEGORIA DE PROTEÇÃO UV- GOLA REDONDA LOGO MARCA EM SILK NA FRENTE COSTAS	R\$ 29,89
25	265	UN	CAMISETA MANGA CURTA ADULTO TAMANHO: M COR A DEFINIR, CONFECCIONADA EM MALHA FIO 30/1 (65% POLIESTER E 35% VISCOSE) ANTI-PILING, TECIDO PV, CATEGORIA DE PROTEÇÃO UV- GOLA REDONDA LOGO MARCA EM SILK NA FRENTE COSTAS	R\$ 29,89
26	176	UN	CAMISETA MANGA CURTA ADULTO TAMANHO: P COR A DEFINIR, CONFECCIONADA EM MALHA FIO 30/1 (65% POLIESTER E 35% VISCOSE) ANTI-PILING, TECIDO PV, CATEGORIA DE PROTEÇÃO UV- GOLA REDONDA LOGO MARCA EM SILK NA FRENTE COSTAS	R\$ 29,89
27	265	UN	CAMISETA MANGA CURTA ADULTO TAMANHO: XXG COR A DEFINIR, CONFECCIONADA EM MALHA FIO 30/1 (65% POLIESTER E 35% VISCOSE) ANTI-PILING, TECIDO PV, CATEGORIA DE PROTEÇÃO UV- GOLA REDONDA LOGO MARCA EM SILK NA FRENTE COSTAS	R\$ 29,89
28	200	UN	CAMISETA MANGA CURTA ADULTO TAMANHO: XXXG COR A DEFINIR, CONFECCIONADA EM MALHA FIO 30/1 (65% POLIESTER E 35% VISCOSE) ANTI-PILING, TECIDO PV, CATEGORIA DE PROTEÇÃO UV- GOLA REDONDA LOGO MARCA EM SILK NA FRENTE COSTAS	R\$ 29,89
29	380	UN	CAMISETA MANGA LONGA ADULTO TAMANHO: P, COR A DEFINIR, CONFECCIONADA EM MALHA FIO 30/1 (65% POLIESTER E 35% VISCOSE) ANTI-PILING, TECIDO PV, CATEGORIA DE PROTEÇÃO UV- GOLA REDONDA, COM RIBANA NAS MANGAS, LOGOMARCA EM SILK NA FRENTE LADO ESQUERDO (PEITO) E COSTAS	R\$ 40,94
30	486	UN	CAMISETA MANGA LONGA ADULTO TAMANHO: G, COR A DEFINIR, CONFECCIONADA EM MALHA FIO 30/1 (65% POLIESTER E 35% VISCOSE) ANTI-PILING, TECIDO PV, CATEGORIA DE PROTEÇÃO UV- GOLA REDONDA, COM RIBANA NAS MANGAS, LOGOMARCA EM SILK NA FRENTE LADO ESQUERDO (PEITO) E COSTAS	R\$ 46,03
31	486	UN	CAMISETA MANGA LONGA ADULTO TAMANHO: GG, COR A DEFINIR, CONFECCIONADA EM MALHA FIO 30/1 (65% POLIESTER E 35% VISCOSE) ANTI-PILING, TECIDO PV, CATEGORIA DE PROTEÇÃO UV- GOLA REDONDA, COM RIBANA NAS MANGAS, LOGOMARCA EM SILK NA FRENTE LADO ESQUERDO (PEITO) E COSTAS	R\$ 46,03
32	510	UN	CAMISETA MANGA LONGA ADULTO TAMANHO: M, COR A DEFINIR, CONFECCIONADA EM MALHA FIO 30/1 (65% POLIESTER E 35% VISCOSE) ANTI-PILING, TECIDO PV, CATEGORIA DE PROTEÇÃO UV- GOLA REDONDA, COM RIBANA NAS MANGAS, LOGOMARCA EM SILK NA FRENTE LADO ESQUERDO (PEITO) E COSTAS	R\$ 40,18
33	510	UN	CAMISETA MANGA LONGA ADULTO TAMANHO: XG, COR A DEFINIR, CONFECCIONADA EM MALHA FIO 30/1 (65% POLIESTER E 35% VISCOSE) ANTI-PILING, TECIDO	R\$ 46,72



Item	Quant.	Unid.	Descrição do bem	Valor Referência
			PV, CATEGORIA DE PROTEÇÃO UV- GOLA REDONDA, COM RIBANA NAS MANGAS, LOGOMARCA EM SILK NA FRENTE LADO ESQUERDO (PEITO) E COSTAS	
34	210	UN	CAMISETA MANGA LONGA ADULTO TAMANHO: XXG, COR A DEFINIR, CONFECCIONADA EM MALHA FIO 30/1 (65% POLIESTER E 35% VISCOSE) ANTI-PILING, TECIDO PV, CATEGORIA DE PROTEÇÃO UV- GOLA REDONDA, COM RIBANA NAS MANGAS, LOGOMARCA EM SILK NA FRENTE LADO ESQUERDO (PEITO) E COSTAS	R\$ 47,06
35	200	UN	CAMISETA MANGA LONGA ADULTO TAMANHO: XXXG, COR A DEFINIR, CONFECCIONADA EM MALHA FIO 30/1 (65% POLIESTER E 35% VISCOSE) ANTI-PILING, TECIDO PV, CATEGORIA DE PROTEÇÃO UV- GOLA REDONDA, COM RIBANA NAS MANGAS, LOGOMARCA EM SILK NA FRENTE LADO ESQUERDO (PEITO) E COSTAS	R\$ 55,33
36	260	UN	COLETE, BRIM SARJA, SEM GOLA, EM "V", DOIS BOLSOS NA FRENTE TIPO FACA, COM "ZÍPER DE NYLON GROSSO E REFORÇADO" NA FRENTE, COM ELÁSTICO NA PARTE INFERIOR NAS COSTAS, COR A DEFINIR, COM BORDADO NAS COSTAS - VIGILÂNCIA SANITÁRIA OU AGENTE DE COMBATE ENDEMIAS LOGO DO MUNICÍPIO NA FRENTE.	R\$ 68,53
37	260	UN	JALECO EM TECIDO MICROFIBRA GABARDINE LONGO, 7/8 "COM COSTURA INGLESA OU OVERLOQUE REFORÇADO INTERNO", MANGA CURTA, COR BRANCO, ABERTURA FRONTAL COM 5 "BOTÕES DE MASSA NA MESMA COR DO TECIDO, PREGADOS COM COSTURA DUPLA", 2 BOLSOS INFERIORES E 1 SUPERIOR LADO ESQUERDO COM BORDADO, FENDA ATRÁS, SOB MEDIDA, COM GOLA, CINTO TRASEIRO TIPO MARTINGALE. BORDADO: BRASÃO DO MUNICÍPIO E ESCRITA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. FEMININO. TAMANHOS À DEFINIR. TAMANHOS: P, M, G, GG, XXG.	R\$ 57,63
38	210	UN	JALECO EM TECIDO MICROFIBRA GABARDINE LONGO, 7/8, MANGA LONGA, COM PUNHO TIPO RIBANA, COR BRANCO, ABERTURA FRONTAL COM 5 BOTÕES, 2 BOLSOS INFERIORES E 1 SUPERIOR LADO ESQUERDO COM BORDADO, FENDA ATRÁS, SOB MEDIDA, COM GOLA, CINTO TRASEIRO TIPO MARTINGALE. BORDADO: BRASÃO DO MUNICÍPIO E ESCRITA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. FEMININO. TAMANHOS À DEFINIR. TAMANHOS: P, M, G, GG, XXG.	R\$ 63,73
39	210	UN	JALECO EM TECIDO MICROFIBRA GABARDINE, 7/8, COR BRANCO, MANGA CURTA, COM GOLA, ABERTURA FRONTAL COM 4 BOTÕES, 1 BOLSO LADO ESQUERDO PEITO COM BORDADO E 2 BOLSOS LATERAIS ABAIXO DA CINTURA, FENDA ATRÁS. BORDADO: BRASÃO DO MUNICÍPIO E ESCRITA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. MASCULINO. TAMANHOS À DEFINIR. TAMANHOS: P, M, G, GG, XXG.	R\$ 57,63
40	210	UN	JALECO EM TECIDO MICROFIBRA GABARDINE, 7/8 "COM COSTURA INGLESA OU OVERLOQUE REFORÇADO INTERNO", COR BRANCO, MANGA LONGA, COM GOLA, ABERTURA FRONTAL COM 4 "BOTÕES DE MASSA NA MESMA COR DO TECIDO, PREGADOS COM COSTURA DUPLA", 1 BOLSO LADO ESQUERDO PEITO COM BORDADO E 2 BOLSOS LATERAIS ABAIXO DA CINTURA, FENDA ATRÁS. BORDADO: BRASÃO DO MUNICÍPIO E ESCRITA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. MASCULINO. TAMANHOS À DEFINIR. TAMANHOS: P, M, G, GG, XXG.	R\$ 60,11
41	550	UN	MOLETOM BÁSICO GOLA REDONDA, ESTAMPA EM SILK SCREAM (LOGO) NA FRENTE. CORES A DEFINIR. TAMANHOS P - M - G - GG. TECIDO: MOLETOM	R\$ 78,00



Item	Quant.	Unid.	Descrição do bem	Valor Referência
			APELUCIADO 3 CABOS COMPOSIÇÃO: 50% ALGODÃO 50% POLIÉSTER; GRAMATURA: 350 G/M² VARIAÇÃO (+/- 5%) TODAS AS PEÇAS DEVEM CONTER A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E FABRICANTE NA ETIQUETA, TAIS COMO: NOME (OU MARCA COMERCIAL), CNPJ/MF, INSCRIÇÃO ESTADUAL, COMPOSIÇÃO DO MATERIAL, TAMANHO/NUMERAÇÃO E INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, PASSAR POR PROCESSO DE LIMPEZA COM RETIRADA DE EXCESSOS DE FIOS DE COSTURA. GARANTIA DE REPOSIÇÃO: QUAISQUER DEFEITOS DE FABRICAÇÃO DAS VESTIMENTAS OFERTADAS, DURANTE A VIDA ÚTIL E CONDIÇÕES NORMAIS DE UTILIZAÇÃO, TAIS COMO: RASGOS, ENCOLHIMENTO OU ALONGAMENTO, DESBOTAMENTO E MANCHAS, ROMPIMENTO DE COSTURAS. FORMA DE ENTREGA: EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL TOTALMENTE SELADA, COM IDENTIFICAÇÃO ATRAVÉS DE ETIQUETA ADESIVA NA PARTE EXTERNA DA MESMA, COM A DESCRIÇÃO DETALHADA DO PRODUTO.	
42	521	UN	MOLETOM COM CAPUZ E CORDÃO PARA AJUSTE (GORRO), COSTURA REFORÇADA NOS OMBROS, REFORÇO NA GOLA, BOLSO FRONTAL TIPO CANGURU E ABERTURA FRONTAL COM ZÍPER. ESTAMPA EM SILK SCREAM (LOGO) NA FRENTE. CORES A DEFINIR. TAMANHOS ESPECIAIS, SOB MEDIDA. TECIDO: MOLETOM APELUCIADO 3 CABOS COMPOSIÇÃO: 50% ALGODÃO 50% POLIÉSTER; GRAMATURA: 350 G/M² VARIAÇÃO (+/- 5%) TODAS AS PEÇAS DEVEM CONTER A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E FABRICANTE NA ETIQUETA, TAIS COMO: NOME (OU MARCA COMERCIAL), CNPJ/MF, INSCRIÇÃO ESTADUAL, COMPOSIÇÃO DO MATERIAL, TAMANHO/NUMERAÇÃO E INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, PASSAR POR PROCESSO DE LIMPEZA COM RETIRADA DE EXCESSOS DE FIOS DE COSTURA. GARANTIA DE REPOSIÇÃO: QUAISQUER DEFEITOS DE FABRICAÇÃO DAS VESTIMENTAS OFERTADAS, DURANTE A VIDA ÚTIL E CONDIÇÕES NORMAIS DE UTILIZAÇÃO, TAIS COMO: RASGOS, ENCOLHIMENTO OU ALONGAMENTO, DESBOTAMENTO E MANCHAS, ROMPIMENTO DE COSTURAS. FORMA DE ENTREGA: EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL TOTALMENTE SELADA, COM IDENTIFICAÇÃO ATRAVÉS DE ETIQUETA ADESIVA NA PARTE EXTERNA DA MESMA, COM A DESCRIÇÃO DETALHADA DO PRODUTO.	R\$ 82,33
43	521	UN	MOLETOM COM CAPUZ E CORDÃO PARA AJUSTE (GORRO), COSTURA REFORÇADA NOS OMBROS, REFORÇO NA GOLA E BOLSO FRONTAL TIPO CANGURU. ESTAMPA EM SILK SCREAM (LOGO) NA FRENTE. CORES A DEFINIR. TAMANHOS ESPECIAIS, SOB MEDIDA. TECIDO: MOLETOM APELUCIADO 3 CABOS COMPOSIÇÃO: 50% ALGODÃO 50% POLIÉSTER; GRAMATURA: 350 G/M² VARIAÇÃO (+/- 5%) TODAS AS PEÇAS DEVEM CONTER A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E FABRICANTE NA ETIQUETA, TAIS COMO: NOME (OU MARCA COMERCIAL), CNPJ/MF, INSCRIÇÃO ESTADUAL, COMPOSIÇÃO DO MATERIAL, TAMANHO/NUMERAÇÃO E INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, PASSAR POR PROCESSO DE LIMPEZA COM RETIRADA DE EXCESSOS DE FIOS DE COSTURA. GARANTIA DE REPOSIÇÃO: QUAISQUER DEFEITOS DE FABRICAÇÃO DAS VESTIMENTAS OFERTADAS, DURANTE A VIDA ÚTIL E CONDIÇÕES NORMAIS DE UTILIZAÇÃO, TAIS COMO: RASGOS, ENCOLHIMENTO OU ALONGAMENTO, DESBOTAMENTO E MANCHAS, ROMPIMENTO DE	R\$ 82,33



Item	Quant.	Unid.	Descrição do bem	Valor Referência
			COSTURAS. FORMA DE ENTREGA: EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL TOTALMENTE SELADA, COM IDENTIFICAÇÃO ATRAVÉS DE ETIQUETA ADESIVA NA PARTE EXTERNA DA MESMA, COM A DESCRIÇÃO DETALHADA DO PRODUTO.	
44	350	UN	UNIFORME PROFISSIONAL, CALÇA EM BRIM SOL A SOL SANTISTA, (DEVE CONSTAR MARCA D'ÁGUA NO TECIDO), 100 % ALGODÃO, COM 2 BOLSOS FRONTAIS TIPO SEMI FAÇA PADRÃO E 2 BOLSOS TRASEIROS (MEDIDAS APROXIMADAS 14CM X 14CM). FECHAMENTO NA CINTURA COM PASSANTE PARA CINTA, BOTÃO DE PRESSÃO EM METAL (COM A CASINHA ABERTA E REFORÇADA COM COSTURA NO ENTORNO DA ABERTURA) E ZÍPER ABERTO DE METAL. COM FAIXA REFLETIVA NA PERNA (ALTURA ACIMA DO TORNOZELO). CORES A DEFINIR. TAMANHOS SOB MEDIDA.	R\$ 74,53
45	235	UN	UNIFORME PROFISSIONAL, CAMISA CONFECCIONADA EM BRIM 100% ALGODÃO, "GRAMATURA MÍNIMA DE 260 G/M ² " OU "FIO 3X1" TIPO SOL A SOL SANTISTA OU DE QUALIDADE SIMILAR/EQUIVALENTE, (DEVE CONSTAR MARCA D'ÁGUA NO TECIDO), MODELO ABERTO DE FECHAMENTO COM BOTÕES EMBUTIDOS, COM GOLA, UM BOLSO FRONTAL ESQUERDO, MANGA LONGA, COM FAIXA REFLETIVA DE 2,5CM C/ TECIDO NEON NA FRENTE, COSTAS E MANGAS, CORES A DEFINIR. TAMANHOS SOB MEDIDA.	R\$ 97,53
46	300	UN	UNIFORME PROFISSIONAL, CAMISA CONFECCIONADA EM BRIM 100% ALGODÃO, "GRAMATURA MÍNIMA DE 260 G/M ² " OU "FIO 3X1" TIPO SOL A SOL SANTISTA OU DE QUALIDADE SIMILAR/EQUIVALENTE, (DEVE CONSTAR MARCA D'ÁGUA NO TECIDO), MODELO ABERTO DE FECHAMENTO COM BOTÕES EMBUTIDOS, COM GOLA, UM BOLSO FRONTAL ESQUERDO, MANGA CURTA, COM FAIXA REFLETIVA DE 2,5CM C/ TECIDO NEON NA FRENTE, COSTAS E MANGAS, CORES A DEFINIR. TAMANHOS SOB MEDIDA.	R\$ 105,02
47	285	UN	CAMISA SOCIAL MANGA LONGA, TECIDO PROFIT 50% POLIESTER 50% ALGODÃO GRAMATURA 120 G/M ² , DETALHE INTERNO GOLA E PUNHO COR DIFERENTE, COR A ESCOLHER. LOGO DA PREFEITURA, COM NOME DA SECRETARIA ABAIXO EM APLIQUE. TAMANHO XG. COM FRETE INCLUSO.	R\$ 144,67
48	285	UN	CAMISA SOCIAL MANGA LONGA, TECIDO PROFIT 50% POLIESTER 50% ALGODÃO GRAMATURA 120G/M ² , DETALHE INTERNO GOLA E PUNHO COR DIFERENTE, COR A ESCOLHER. LOGO DA PREFEITURA, COM NOME DA SECRETARIA ABAIXO EM APLIQUE. TAMANHO G. COM FRETE INCLUSO.	R\$ 144,67
49	244	UN	CAMISA SOCIAL MANGA LONGA, TECIDO PROFIT 50% POLIESTER 50% ALGODÃO GRAMATURA 120 G/M ² , DETALHE INTERNO GOLA E PUNHO COR DIFERENTE, COR A ESCOLHER. LOGO DA PREFEITURA, COM NOME DA SECRETARIA ABAIXO EM APLIQUE. TAMANHO GG. COM FRETE INCLUSO.	R\$ 144,67
50	245	UN	CAMISA SOCIAL MANGA LONGA, TECIDO PROFIT 50% POLIESTER 50% ALGODÃO GRAMATURA 120 G/M ² , DETALHE INTERNO GOLA E PUNHO COR DIFERENTE, COR A ESCOLHER. LOGO DA PREFEITURA, COM NOME DA SECRETARIA ABAIXO EM APLIQUE. TAMANHO M. COM FRETE INCLUSO.	R\$ 144,67
51	244	UN	CAMISA SOCIAL MANGA LONGA, TECIDO PROFIT 50% POLIESTER 50% ALGODÃO GRAMATURA 120 G/M ² , DETALHE INTERNO GOLA E PUNHO COR DIFERENTE, COR A ESCOLHER. LOGO DA PREFEITURA, COM NOME	R\$ 144,67



Item	Quant.	Unid.	Descrição do bem	Valor Referência
			DA SECRETARIA ABAIXO EM APLIQUE. TAMANHO XXG. COM FRETE INCLUSO.	
52	187	UN	CAMISA SOCIAL MANGA LONGA, TECIDO PROFIT 50% POLIESTER 50% ALGODÃO GRAMATURA 120 G/M², DETALHE INTERNO GOLA E PUNHO COR DIFERENTE, COR A ESCOLHER. LOGO DA PREFEITURA, COM NOME DA SECRETARIA ABAIXO EM APLIQUE. TAMANHO XXXG. COM FRETE INCLUSO.	R\$ 144,67
53	187	UN	CAMISA SOCIAL MANGA LONGA, TECIDO PROFIT 50% POLIESTER 50% ALGODÃO GRAMATURA 120G/M², DETALHE INTERNO GOLA E PUNHO COR DIFERENTE, COR A ESCOLHER. LOGO DA PREFEITURA, COM NOME DA SECRETARIA ABAIXO EM APLIQUE. TAMANHO P. COM FRETE INCLUSO.	R\$ 144,67
54	133	UN	CALÇA TAMANHO M CONFECCIONADA EM BRIM SOL A SOL SANTISTA, (DEVE CONSTAR MARCA D ÁGUA NO TECIDO), 100% ALGODÃO COM 3 BOLSOS SENDO DOIS FRONTAIS E UM TRASEIRO DIREITO. FECHAMENTO NA CINTURA COM ELASTICO E AJUSTE ATRAVES DE CORDAO CALÇA EM CORES DIVERSAS	R\$ 60,08
55	488	UN	CASACO AUSTRÁLIA REPELENTE À ÁGUA, 100% POLIESTER COM FIBRA MATELASSE, COM BORDADO NA FRENTE - CASACOS DE UNIFORME PARA TODAS AS SECRETARIAS	R\$ 130,67
56	162	UN	CASACO AUSTRÁLIA REPELENTE À ÁGUA, 100% POLIESTER COM FIBRA MATELASSE, COM BORDADO NA FRENTE - CASACOS DE UNIFORME PARA TODAS AS SECRETARIAS - Cota Referente ao item 55.	R\$ 130,67
57	600	UN	MOLETOM COM CAPUZ E CORDÃO PARA AJUSTE (GORRO), COSTURA REFORÇADA NOS OMBROS, REFORÇO NA GOLA E BOLSO FRONTAL TIPO CANGURU. ESTAMPA EM SILK SCREEM (LOGO) NA FRENTE. CORES A DEFINIR. TAMANHO PP - P - M - G - GG - XGG. TECIDO: MOLETOM APELUCIADO 3 CABOS COMPOSIÇÃO: 50% ALGODÃO 50% POLIÉSTER; GRAMATURA: 350 G/M² VARIAÇÃO (+/- 5%) TODAS AS PEÇAS DEVEM CONTER A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E FABRICANTE NA ETIQUETA, TAIS COMO: NOME (OU MARCA COMERCIAL), CNPJ/MF, INSCRIÇÃO ESTADUAL, COMPOSIÇÃO DO MATERIAL, TAMANHO/NUMERAÇÃO E INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, PASSAR POR PROCESSO DE LIMPEZA COM RETIRADA DE EXCESSOS DE FIOS DE COSTURA. GARANTIA DE REPOSIÇÃO: QUAISQUER DEFEITOS DE FABRICAÇÃO DAS VESTIMENTAS OFERTADAS, DURANTE A VIDA ÚTIL E CONDIÇÕES NORMAIS DE UTILIZAÇÃO, TAIS COMO: RASGOS, ENCOLHIMENTO OU ALONGAMENTO, DESBOTAMENTO E MANCHAS, ROMPIMENTO DE COSTURAS. FORMA DE ENTREGA: EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL TOTALMENTE SELADA, COM IDENTIFICAÇÃO ATRAVÉS DE ETIQUETA ADESIVA NA PARTE EXTERNA DA MESMA, COM A DESCRIÇÃO DETALHADA DO PRODUTO.	R\$ 72,33

1.2. O fornecimento será realizado de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, compreendendo a confecção, personalização, embalagem, transporte e entrega dos uniformes nos locais indicados pelo Município, sem custos adicionais de frete.

1.3. Os uniformes deverão ser confeccionados de acordo com as especificações



técnicas, modelos e demais características estabelecidas neste Termo de Referência, sendo os tamanhos e as cores definidos pela Administração no momento de cada solicitação de fornecimento, conforme a necessidade, e deverão conter a aplicação da identidade visual oficial do Município de Horizontina/RS e da respectiva Secretaria Municipal.

1.4. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada uma única vez por igual período, sendo permitida a renovação do quantitativo inicialmente previsto, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A aquisição de uniformes para a Prefeitura Municipal de Horizontina e suas Secretarias justifica-se pela necessidade de padronização visual, identificação dos servidores e adequada apresentação institucional. O fornecimento de uniformes contribui para a fácil identificação dos agentes públicos pelos cidadãos, para a organização dos ambientes de trabalho e para o fortalecimento da identidade institucional do Município, proporcionando maior padronização e qualidade na prestação dos serviços públicos.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1. A solução consiste na aquisição, por meio de Registro de Preços, de uniformes profissionais personalizados para atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Horizontina e de suas Secretarias, conforme as especificações e quantitativos estabelecidos neste Termo de Referência.

3.2. O fornecimento será realizado de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração, compreendendo a confecção dos uniformes, aplicação da identidade visual oficial do Município e identificação da respectiva Secretaria Municipal, bem como embalagem, transporte e entrega nos locais indicados pela Administração, sem custos adicionais de frete.

3.3. As cores e os tamanhos serão definidos pela Administração no momento de cada solicitação de fornecimento, observadas as opções e características estabelecidas neste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Para a adequada execução do objeto, os uniformes a serem fornecidos



deverão atender a requisitos mínimos de qualidade, funcionalidade, durabilidade e conformidade, considerando as características e a finalidade de cada peça.

4.2. Qualidade dos materiais: os tecidos e demais materiais empregados na confecção deverão ser adequados à finalidade de cada peça, proporcionando resistência, durabilidade, conforto e adequada conservação após sucessivas lavagens, observadas as características e especificações estabelecidas pela Administração.

4.3. Personalização: os uniformes deverão ser personalizados com o brasão oficial do Município de Horizontina/RS e a identificação da respectiva Secretaria Municipal, mediante bordado, serigrafia ou outro método adequado.

4.4. Tamanhos e modelagens: deverão ser disponibilizados os tamanhos necessários ao atendimento dos servidores, contemplando, quando aplicável, modelos masculinos e femininos, de acordo com a necessidade da Administração.

4.5. Padronização das medidas: a confecção das peças deverá observar as tabelas de medidas e os padrões aplicáveis ao vestuário, em conformidade com as normas técnicas da ABNT pertinentes, de modo a assegurar adequado ajuste e conforto aos usuários.

4.6. A contratada deverá disponibilizar à Administração, previamente ao início dos fornecimentos, mostruário contendo as opções de cores e respectivas amostras dos tecidos que poderão ser utilizadas na confecção dos uniformes, para fins de escolha e definição das cores pela Administração durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

4.7. Entrega: os uniformes deverão ser entregues de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração, no prazo máximo de **30 (trinta) dias corridos**, contados do recebimento da respectiva Ordem de Compra ou instrumento equivalente.

4.8. Condições dos produtos: os uniformes deverão ser novos, de primeiro uso, confeccionados de acordo com as especificações estabelecidas pela Administração, apresentando adequado acabamento, sem defeitos de fabricação e em condições apropriadas para utilização.

4.9. Garantia: os produtos deverão possuir garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos de fabricação, falhas de costura, acabamento, personalização ou outros vícios que comprometam sua utilização, sem prejuízo das garantias legais aplicáveis.

4.9.1. A fornecedora deverá substituir, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados da notificação da Administração, os produtos que apresentarem defeitos, avarias, falhas de acabamento, problemas na personalização ou estiverem em desconformidade com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência, sem qualquer ônus adicional ao Município.

4.10. Conformidade: os produtos fornecidos deverão corresponder integralmente às especificações, características, modelos, tamanhos e demais requisitos definidos pela



Administração neste estudo e no Termo de Referência.

4.11. Obrigações da Fornecedora

4.11.1. São obrigações da fornecedora:

- a) Executar o objeto em conformidade com as especificações, quantidades, prazos e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência, na proposta apresentada e na Ata de Registro de Preços;
- b) Manter, durante toda a execução da contratação, compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório;
- c) Comunicar imediatamente à Administração qualquer fato ou circunstância que possa comprometer a execução do objeto ou o cumprimento dos prazos estabelecidos;
- d) Responsabilizar-se por todos os encargos decorrentes da execução do objeto, incluindo obrigações de natureza fiscal, trabalhista, previdenciária e comercial, quando aplicável;
- e) Responsabilizar-se por eventuais danos diretos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do objeto;
- f) Assegurar à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação e demais secretarias o direito de fiscalizar a execução do objeto, nos termos do edital, Termo de Referência e demais instrumentos contratuais;
- g) Não subcontratar total ou parcial do objeto, salvo mediante prévia e expressa autorização da Administração, quando tecnicamente justificável.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. A entrega dos materiais deverá ocorrer junto ao local indicado na Ordem de Compra expedida pelo Município de Horizontina, em horário de expediente, conforme orientações da Secretaria requisitante.

5.2. O prazo de entrega será de até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da respectiva Ordem de Compra, sendo o transporte e o frete de responsabilidade integral da contratada, sem custos adicionais para a Administração, na modalidade CIF.

5.3. O atraso injustificado na execução do objeto sujeitará a CONTRATADA à aplicação de multa moratória de 10% ao dia sobre o valor da Ordem de Compra em atraso, limitada ao máximo de 7 dias, conforme art. 156, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021.



5.4. Caso o atraso ultrapasse o limite estabelecido, a CONTRATANTE poderá:

- a) Aplicar multa compensatória de até 50% sobre o valor total da Ordem de Compra não cumprida, sem prejuízo das demais sanções previstas no art. 156 da Lei nº 14.133/2021;
- b) Cancelar a Ordem de Compra e convocar o fornecedor classificado subsequente;
- c) Aplicar as demais sanções administrativas previstas nos artigos 155 e 156 da Lei nº 14.133/2021, garantidos o contraditório e a ampla defesa.

5.5. As multas aplicadas não excluem a possibilidade de aplicação concomitante das demais sanções previstas na legislação, e poderão ser descontadas dos pagamentos devidos ou cobradas administrativa ou judicialmente.

5.6. A aplicação de qualquer sanção será precedida de regular processo administrativo, com garantia de defesa prévia no prazo mínimo de 15 (quinze) dias úteis, nos termos do art. 158 da Lei nº 14.133/2021.

5.7. Dentro do prazo de vigência contratual, o fornecedor está obrigado ao fornecimento do(s) item(ns) obedecendo as condições da Ordem de Compra, conforme previsão do edital.

6. MODELO DE GESTÃO DE CONTRATO

6.1. Nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, a execução contratual será acompanhada e fiscalizada por representantes da Administração especialmente designados, competindo-lhes o acompanhamento, controle e verificação do fiel cumprimento das obrigações contratuais. A fiscalização da execução contratual será realizada por servidores designados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação e demais secretarias interessadas, os quais verificarão a conformidade do objeto com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência e demais instrumentos do processo licitatório.

6.2. Compete à fiscalização:

- a) Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto;
- b) Verificar a conformidade quanto a quantitativos, qualidade, prazos e condições estabelecidas;
- c) Exigir o cumprimento integral das obrigações contratuais;
- d) Solicitar a correção ou substituição de itens executados em desconformidade;
- e) Atestar a execução do objeto para fins de liquidação e pagamento, quando verificada a regularidade contratual.



6.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades na execução do objeto, ainda que resultantes de imperfeições técnicas, vícios ou inadequações, não implicando corresponsabilidade da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação ou de seus agentes.

6.4. Todas as ocorrências relacionadas à execução contratual deverão ser registradas pela fiscalização, com indicação das providências necessárias à regularização de falhas ou irregularidades constatadas, podendo ser encaminhadas à autoridade competente quando necessário.

6.5. Fica designado(a) como fiscal titular o(a) servidor(a) Michelle Cris Jappe, competindo-lhe acompanhar, fiscalizar e atestar a execução do objeto contratual.

6.6. Fica designado(a) como fiscal suplente o(a) servidor(a) Juliana da Silva, que atuará nas ausências ou impedimentos do fiscal titular, garantindo a continuidade da fiscalização contratual.

7. DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado contra empenho, conforme entrega, através de depósito/transferência bancária, após o recebimento definitivo pela Secretaria solicitante e pelo fiscal do contrato, após a liquidação da Nota Fiscal, em até 20 (vinte) dias, por intermédio da Secretaria da Fazenda e mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura.

7.2. A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número do pregão eletrônico e da ordem de fornecimento, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

7.3. Na nota fiscal/fatura não poderá conter rasuras, e deverá indicar todos os dados da instituição financeira para realizar o pagamento através de depósito/transferência bancária, sendo que o nº da conta cadastrada na referida instituição deverá ter o mesmo CNPJ e razão social e/ou nome.

7.4. Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo índice IPCA do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, pro rata.

7.5. O pagamento será suspenso se observado algum descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, no que se refere à habilitação e qualificação exigidas para participar do certame licitatório.

7.6. A critério do CONTRATANTE, poderão ser descontados dos valores devidos os valores necessários para cobrir despesas com multas, indenizações a terceiros ou



outras despesas de responsabilidade da CONTRATADA.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. O fornecedor será selecionado por meio de procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, pelo Sistema de Registro de Preços (SRP), nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

8.2. O critério de julgamento será o de Menor Preço por Item, observadas as especificações técnicas e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

8.3. Critérios de Habilitação:

8.3.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) Cópia do registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) Cópia do decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

8.3.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

- a) Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), se o licitante for pessoa natural, ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), se o licitante for pessoa jurídica;
- b) Comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) Prova de regularidade perante a Fazenda federal, estadual e municipal do domicílio ou sede do licitante;
- d) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- e) Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho;
- f) Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- g) Declarações Obrigatórias e Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação, podendo ser usados os modelos anexos ao edital.



8.3.4. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em prazo não superior a 60(sessenta) dias da data designada para a apresentação do documento.

8.3.5. HABILITAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO

a) Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares ao objeto da licitação, mediante apresentação de atestado(s) de capacidade técnica, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que demonstre(m) o fornecimento anterior de produtos compatíveis com o objeto licitado.

8.4. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do edital e deste Termo de Referência.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O valor total estimado para a presente contratação é de R\$ 1.086.753,65 (um milhão, oitenta e seis mil, setecentos e cinquenta e três reais e sessenta e cinco centavos), apurado com base em pesquisa de preços realizada pela Administração, adotando-se o método do preço médio por se mostrar o mais viável e compatível com a realidade de mercado, observados os parâmetros previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

9.2. O valor estimado apresenta-se compatível com aquele praticado pelo mercado correspondente, em observância ao disposto no Decreto Municipal nº 5.377/2023, que regulamenta o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Horizontina/RS, em consonância com a Lei Federal nº 14.133/2021.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá das dotações orçamentárias das secretarias requisitantes, a serem indicadas por ocasião de cada contratação/empenho, conforme a necessidade de fornecimento, por se tratar de Sistema de Registro de Preços.

Horizontina, 14 de setembro de 2026.



Neusa Brum de Lima Kretschmer
Agente Aux. Administrativo

Carmen Roberti Corso
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação – Substituta

